



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório de Registro de Imóveis
da 1.ª Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia



«CERTIDÃO»



O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula nº. 34.893, referente ao lote de terras de nº. 01, da quadra 30, sito à rua T-27, com rua T-47, no SETOR BUENO, nesta Capital, com área de - 675,50m², sendo 11,00m de frente pela rua T-27; 7,07m de chanfrado; 38,00m à direita com a rua T-47; 16,00m de fundos, com quem de direito; 43,00m à esquerda, com o lote 02; sendo proprietários, EUDOXIO MIGUEL e s/m. ODELIA MARIA DA SILVA MIGUEL; EUNICE MIGUEL, solteira, maior; ANTÔNIO MIGUEL, que também assina ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA e s/m. ORVITA JACOMINI MIGUEL; LUIZ JOSÉ DA SILVA e s/m. ARITUZA APARECIDA DA SILVA; ADILSON BAZILIO GARCIA, res. em São Bernardo do Campo-SP. e s/m. LEILA ELENA GARCIA; GRIMALDO MIGUEL DE OLIVEIRA e s/m. TEREZINHA DE JESUS SANTANA DE OLIVEIRA; ORCÉLIO MIGUEL DE SOUZA, e, JOSÉ MIGUEL NETO, residentes n.ª Capital, temos o seguinte: RI- 34.893, em 18.09.80: Pela Carta de - Adjudicação, expedida em 15.09.80, extraída dos autos de nº. 362/198 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de José Miguel Filho, Orcélio Miguel - de Souza, José Miguel Neto e Vilma Garcia de Souza, julgado por sentença pelo - M.M.Juiz de Direito da 1.ª Vara de Família, d/ Capital, Dr. Caio Júlio de Bastos, em 27.08.80, foi atribuído aos cessionários, ROBERTO FERREIRA MORGADO, engenheiro, CI. 428.866-Go., CPF. 093.630.171-68, casado com MARIA VIVIANI G. CINTRA MORGADO; ANTÔNIO CUPERTINO CRAVEIRO, economiário, CI. 184.197-Go., CPF.n.ª.* 039.959.331-49, casado com CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO; NELSON EDUARDO SEMEGHINI, economiário, CI. 941.346-Go., CPF. 070.737.631-91, casado com HELOISA-PINHEIRO DIAS SEMEGHINI; ALTAIR JOSÉ DA MOTA, médico, solteiro, CI. 317.964-Go. CPF. 136.403.991-53; JOÃO LUIZ DA MOTA, fazendeiro, CI. 51.440-Go., CPF. n.ª. - 016.155.561-68, casado com MARIA OLINA DA MOTA, res. em Inhumas-Go.; ROBERTO - RASSI, médico, solteiro, CI. 257.071-Go., CPF. 088.821.501-00; ALAIR EUSTÁQUIO-DAMOTA, fazendeiro, CI. 185.140-Go., CPF. 038.993.221-34, casado com RAILDA P.-MOTA, res. em Inhumas-Go.; ADENIR DOS SANTOS MOTA, eng.ª., CI. 219.718-Go., CPF. 148.653.581-49, solteiro, maior, AFIF RASSI, libanês, comerciante, CI. 10.136 - Go., CPF. 077.472.841-87, casado com CELUTA MARTINS RASSI; EDEOMAR NUNES COSTA solteiro, maior, médico, CI. 230.531-Go., CPF. 049.399.991-49; ETVALDO ALVES PEREIRA, médico, CI. 260.922-Go., CPF. 124.991.961-49, casado com ADELICE DOURADO LEITE ALVES e ERI LUIZ VIEIRA, fazendeiro, CI. 519.436-Go., CPF. 123.032.751-72 solteiro, maior, res. em Inhumas-Go., res. e dom. n/ Capital; todos bras., res. e dom. n/ Capital, exceto o Sr. João Luiz da Mota, Alair E. da Mota e Eri Luiz Vieira, res. em Inhumas-Go.. a parte ideal de 2/8 do imóvel objeto desta matrícula (Vide vi

18.09.80: Por Escr. de compra e venda, lavrada no 2º. Ofício d/ Capital, L:588
la. 72/75vº., em 11.06.80, os proprietários, Eudoxio Miguel e s/m., Eunice Miguel
Antônio Miguel e s/m.; Luiz José da Silva e s/m.; Adilson Bazílio Garcia e s/m.; e
Grimaldo Miguel de Oliveira e s/m., já qualificados, venderam as suas partes, ou -
seja, 6/8 do imóvel objeto d/ matrícula, a Roberto Ferreira Morgado e s/m. Antônio
| Cupertino Craveiro e s/m., Nelson; Eduardo Semeghini e s/m.; Altair José da Mota;
João Luiz da Mota e s/m.; Roberto Rassi; Alair Bustaquio da Mota e s/m.; Ademir
dos Santos Mota; Afif Rassi e s/m.; Edegar Nunes Costa; Etnaldo Alves Pereira e -
s/m. e Eri Luiz Vieira, todos já qualificados, no Rl retro. Pelo preço de 0\$555./
000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) s/c. Transcr. ant. 32.366 des
te Cartório.

O referido é verdade. Dou fé.

COLÂNIA(GO), 20 DE OUTUBRO DE 1.980.

João Carlos
-SUB-OFICIAL-

05
140809
edg-/

0\$190,00
2724

CERTIFICO para os devidos efeitos que a
Fotocópia conferida com o documento apre-
sentado (Decreto Lei nº 2140)

Documento Autêntico

13 NOV 1980

1º Ofício